

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 624, 17 de setembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o membro da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601.015/2015, Gladis Borges de Oliveira Ferreira, matrícula nº 98905022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 294, de 22/05/2020, publicada na pág. 153, do DOE nº 10.180, de 25/05/2020; pela servidora Cleuza Barbosa de Oliveira, matrícula nº 70560022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, a contar da publicação desta portaria. Campo Grande, MS, 17 de setembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 625, 17 de setembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o membro da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.069/2019, Gladis Borges de Oliveira Ferreira, matrícula nº 98905022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 280, de 20/05/2020, publicada na pág. 112, do DOE nº 10.177, de 21/05/2020; pelo servidor Edinei Gomes de Brito, matrícula nº 89595022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças, a contar da publicação desta portaria. Campo Grande, MS, 17 de setembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1116, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, o servidor ANTONIO RODRIGUES, matrícula n. 1740021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe B, nível II, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, combinado com o art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/013586/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1117, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a CILAS DAVID DELITE, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Maria Luzia Dias Delite, matrículas n. 118160021 e 118160023, que detinha os cargos de Professor/ Professor, classes F e D, nível III, código 60001, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com



fulcro no art. 13, inciso I, art. 45, inciso I, art. 51, §2º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, art. 23 "caput", §4º e §8º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 31-B, §3º, art. 25 e art. 31-C, incisos III, IV e VI, §2º da Emenda Constitucional Estadual n. 82, de 18 de dezembro 2019, a contar de 15 de abril de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501974/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1118, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a RUBSON FERREIRA DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Sumiko Ozaki Hirano, matrículas n. 37504021 e 37504022, que detinha os cargos de Professor/Professor, classes D e C, nível III, código 60001, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, art. 45, inciso II e art. 51, § 2º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 04 de janeiro de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/502191/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1119, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Tenente Coronel-PM MARCIO RIBEIRO GAGO, matrícula n. 37791021, símbolo 231/TCE/1/6, código 40010, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 combinado com o art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e o art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/304313/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1120, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM JOSÉ ATALIBA DIAS PEDROSO matrícula n. 68829021, símbolo 231/3SG/17, código 40018, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 24, letras "E", "F", e "G", do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art.1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301451/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1121, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM PAULO ROGERIO PAULINO LOPES matrícula n. 77032021, símbolo 231STE/1/7, código 40015, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 24, letras "E", "F", e "G", do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art.1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301901/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1122, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM RIVELTON MONTEIRO JARCEM matrícula n. 60004021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 24, letras "E", "F", e "G", do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art.1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301675/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 115, DE 14 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para constituírem comissão de execução do inventário de encerramento no exercício de 2020 dos bens móveis, imóveis e avaliação dos bens imóveis considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.

Administração Central – Campo Grande			
Matrícula	Servidor	Cargo	Da Comissão
103411021	Milton Faustino Menezes	Técnico de Serviços Organizacionais	Presidente
51518021	Maria José Nogueira de Almeida	Agente de Serviços Organizacionais	Membro
88249021	Cláudio Gomes da Silva	Técnico de Serviços Operacionais	Membro
65365021	Paulo Cesar Machado de Souza	Técnico de Serviços Organizacionais	Suplente
1ª Residência Regional – Campo Grande			
Matrícula	Servidor	Cargo	Da Comissão
91245021	Rogério Lopes Lima	Técnico de Serviços Operacionais	Membro
2ª Residência Regional – Dourados			
Matrícula	Servidor	Cargo	Da Comissão
9963802	Nilson de Freitas Stolle	Assistente de Serviços Operacionais	Membro
3ª Residência Regional – Três Lagoas			

